

Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL

A Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, vem por meio deste, tornar pública a revogação do Edital 002/2020, com fundamentos no "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

CONSIDERANDO que o edital 002/2020 divulgado em 25/07/2020, ocorre que, levando-se em consideração uma análise jurídica mais aprofundada após a fase de recursos do edital, administração entendeu ser conveniente e oportuno a revogação do ato ora citado;

CONSIDERANDO que a decisão tem como base a Súmula n°473, do Supremo Tribunal Federal, que traz: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de proceder com a violação da igualdade de oportunidades de acesso à seleção pública;

RESOLVE ante o exposto, diante das razões acima, determinamos a anulação da seleção pública, em virtude de potencial prejuízo ao acesso dos candidatos à internet (wifi, rede móvel, internet no interior do Município), e a reabertura de novo processo seletivo, com critérios objetivos e impessoais. Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo, caso aja interesse em participar do novo edital, terão que enviar toda documentação novamente. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 002/2020 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

RECEBIDO EM _____/___/2020